



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



INDICAÇÃO Nº345/ 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, da seguinte Indicação:

- CRIAR O CARGO EFETIVO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa de Roraima, como um importante órgão democrático e representativo, tem o dever de garantir a acessibilidade de seus serviços e espaços para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças. Nesse sentido, a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na comunicação da Casa se torna fundamental para promover a inclusão de pessoas surdas, atender às leis de acessibilidade, combater a discriminação e promover a cidadania.

A criação do cargo garantirá a participação plena e igualitária de pessoas surdas em todas as atividades da nossa Casa Legislativa, promovendo a inclusão e combatendo a discriminação, além de assegurar o cumprimento das leis de acessibilidade.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da criação do cargo Tradutor e Intérprete de Libras.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual